



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 083/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2011 e demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Direta do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade e legalidade dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a exoneração dos atuais membros da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Rosário da Limeira/MG, instituída por meio da Portaria publicada em 15 de abril de 2025:

- **Fernanda Lima de Souza Silva** – Presidente;
- **Alessandra Cristiane de Souza** – Membro;
- **Rosana Maria Gomes** – Membro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 10 de junho de 2025.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257